

INDICAÇÃO nº. 16 /2011

O Vereador **WILSON WANDERLEI ESPOSTO**, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas através do art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Terra Boa-PR, após ouvido o soberano plenário, vem a presença de Vossa Excelência, Sra. VERA LÚCIA DA SILVA ZANATTA, Prefeita Municipal, indicar:

A DISPONIBILIDADE DE CRECHES DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS ESCOLARES PARA AS CRIANÇAS QUE NÃO TÊM ONDE FICAR

Justifica-se tal indicação haja vista que as creches são fechadas no período de férias escolares e muitas mães não têm com quem deixar os seus filhos. Deste modo, para aquelas crianças que, comprovadamente, não têm com quem ficar durante as férias escolares, é absolutamente necessário o funcionamento da creche nesse período. Por certo que as férias dos funcionários públicos devem ser respeitadas, por se tratar de um direito garantido pela Constituição Federal, porém, nada impede que alguns funcionários fiquem atendendo essas crianças durante o período de férias e tirem suas férias em outra época do ano, posto que é inaceitável deixar as crianças sem abrigo e sem cuidados, por vezes, sozinhas ou sob os cuidados de outras crianças maiores, porque suas mães necessitam sair de casa para trabalharem. Outrossim, é certo que entre os dias 20 de dezembro e 05 de janeiro do ano subsequente, os funcionários poderão ser dispensados, até mesmo porque a maioria das empresas também param durante esse período.

Portanto, solicita do Poder Executivo Municipal, a análise da possibilidade da execução da sobredita indicação.

Sala das Sessões, 28 de março de 2011.

Wilson Wanderlei Esposto
Vereador